



RESOLUÇÃO Nº 026/2019

REGULAMENTA o Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Inglesa, modalidade licenciatura (dupla), turno diurno, versão curricular 2019/2, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 8, de 11 de março de 2002, que Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras.

CONSIDERANDO a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.625, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina obrigatória nos cursos de licenciatura e o art.18 da lei nº 10.098, de dezembro de 2000, como disciplina curricular optativa nos demais curso de educação superior;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.795/99, de 27 de abril de 1999, Art. 11 - que trata da Política Nacional de Educação Ambiental, sendo obrigatória a inserção desta temática em todos os currículos de cursos ofertados no país, e a Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012 – CNE/CES, que Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 01 CNE/CP/2004, de 17 de junho de 2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da



Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

CONSIDERANDO o Parecer Nº 8, de 6 de março de 2012, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação e a Resolução CNE/CP Nº 1 de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 030/2005– CONSUNI, de 25 de novembro de 2005, que cria o Curso de Graduação de Letras - Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Inglesa;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 013/90-CONSEP, de 18 de dezembro de 1990, que Estabelece Normas para a Elaboração e Reformulação de Currículos;

CONSIDERANDO a Resolução 037/2011 CEG/CONSEPE, de 04 de julho de 2011, que estabelece integralização dos tempos máximos de duração dos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise constante da Informação nº 074/2019 DAE/PROEG;

CONSIDERANDO finalmente a aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação, em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º- REGULAMENTAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Inglesa – Instituto de Educação Agricultura e Ambiente - IEAA.

Art. 2º - Para a integralização curricular, a carga horária total do Curso de Licenciatura Letras - Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Inglesa corresponde a **3.665** (três mil, seiscentas e sessenta e cinco) **horas/aulas**, equivalentes a **208** (duzentos e oito) **créditos**. A carga horária total está distribuída em: componentes curriculares obrigatórios – com **carga horária** de **3345** (três mil, trezentas e quarenta e cinco) **horas/aulas**, totalizando **200** (duzentos) **créditos**; componentes curriculares optativos – com **carga horária** de **120** (cento e vinte) **horas/aulas**, totalizando **8** (oito) **créditos**; estágio curricular **supervisionado**, com



carga horária de **420** (quatrocentas e vinte) **horas/aula**, totalizando **14** (quatorze) **créditos** e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – com **carga horária** de **200** (duzentas) **horas**.

Art. 3º - São as seguintes as disciplinas do Curso de Licenciatura em Letras - Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Inglesa:

Eixos Estruturantes do Desdobramento Curricular – Núcleo Comum da Formação

Resolução CNE/CES nº 8, DE 11 de março de 2002.		Disciplinas do Currículo Pleno – UFAM	
Eixo Estruturante	Disciplinas	CR.	C.H.
Fundamentos da Educação (Disciplinas pedagógicas)	Metodologia do Estudo e Pesquisa	4.4.0	60
	Psicologia do Desenvolvimento	4.4.0	60
	Introdução à Filosofia	4.4.0	60
	Sociologia da educação	4.4.0	60
	Psicologia da Aprendizagem	4.4.0	60
	Legislação do Ensino Básico	4.4.0	60
	Didática I	4.4.0	60
	Língua Brasileira de Sinais	3.2.1	60
Total		35	480



Eixos Estruturantes do Desdobramento Curricular – Núcleo de Conteúdos
Específicos

Resolução CNE/CES nº 8, DE 11 de março de 2002.		Disciplinas do Currículo Pleno – UFAM	
Eixo Estruturante	Disciplinas	CR.	C.H.
Disciplinas específicas da Língua Portuguesa	Língua Portuguesa I	4.4.0	60
	Introdução aos Estudos Linguísticos	4.4.0	60
	Introdução à Leitura de Textos Literários	2.2.0	30
	Introdução à Sociolinguística	2.2.0	30
	Língua Portuguesa II	4.4.0	60
	Teoria da Literatura I	4.4.0	60
	Literatura Portuguesa	4.4.0	60
	Língua Portuguesa III	4.4.0	60
	Análise de Discurso	4.4.0	60
	Língua Portuguesa IV	4.4.0	60
	Literatura Brasileira I	4.4.0	60
	Metodologia do Ensino de Língua e Literatura Portuguesa e Brasileira	4.4.0	60
	Literatura Brasileira II	4.4.0	60
	Língua Portuguesa V	4.4.0	60
	Língua Portuguesa VI	4.4.0	60
	Literatura Brasileira III	4.4.0	60
	Literatura Regional	4.4.0	60
	Literatura Infanto Juvenil	4.4.0	60
Total		68	1.050



Eixos Estruturantes do Desdobramento Curricular – Núcleo Específico (cont.)

Resolução CNE/CES nº 8, DE 11 de março de 2002.		Disciplinas do Currículo Pleno – UFAM	
Eixo Estruturante	Disciplinas	CR.	C.H.
Disciplinas específicas da Língua Inglesa	Língua Inglesa I	4.4.0	60
	Língua Inglesa II	4.4.0	60
	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa	2.2.0	30
	Língua Inglesa III	4.4.0	60
	Leitura em Língua Inglesa	2.2.0	30
	Língua Inglesa IV	4.4.0	60
	Metodologia do Ensino de Língua Inglesa	4.4.0	60
	Língua Inglesa V	4.4.0	60
	Estrutura de Língua Inglesa	4.4.0	60
	Língua Inglesa VI	4.4.0	60
	Cultura e Expressão de Língua Inglesa	4.4.0	60
	Literatura Inglesa I	4.4.0	60
	Literatura Norte-Americana I	4.4.0	60
	Língua Inglesa VII	3.3.0	45
	Literatura Inglesa II	4.4.0	60
	Literatura Norte-Americana II	4.4.0	60
	Língua Inglesa VIII	3.3.0	45
Total		62	930



Eixos Estruturantes do Desdobramento Curricular – Núcleo Específico (cont.)

Resolução CNE/CES nº 8, DE 11 de março de 2002.		Disciplinas do Currículo Pleno – UFAM	
Eixo Estruturante	Disciplinas	CR.	C.H.
Estágios	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I	3.0.3	90
	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa II	4.0.4	120
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa I	3.0.3	90
	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa II	4.0.4	120
Práticas curriculares obrigatórias	Prática Curricular I	3.2.1	60
	Prática Curricular II	4.3.1	75
	Prática Curricular III	4.2.2	90
	Prática Curricular IV	4.2.2	90
	Prática Curricular V	4.2.2	90
Trabalho de Conclusão de Curso	Trabalho de Conclusão de Curso I	2.2.0	30
	Trabalho de Conclusão de Curso II	4.4.0	60
Total		39	915



Quadro Sinóptico da Matriz Curricular

QUADRO SINÓPTICO DA MATRIZ CURRICULAR	CH	CR
Carga horária teórica e prática	3465	208
Disciplinas Obrigatórias	3345	200
Disciplinas Optativas	120	08
Estágio Curricular Supervisionado – ECS	420	14
Trabalho de conclusão de curso – TCC	90	6
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC	200	-
TOTAL	3665	208

Quadro geral da integralização do curso

Número de Períodos		Créditos por Período		Créditos Exigidos		Carga Horária Exigida	
Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Créd. Obrig.	Créd. Opt.	CH Obrig.	CH Opt.
12	8	34	17	200	08	3345	120



a) Disciplinas correspondentes ao **Núcleo Comum da Formação**, equivalentes a 31 (trinta e um) **créditos** e **carga horária** de 480 (quatrocentas e oitenta) **horas-aula**, constantes do quadro abaixo:

SIGLA	NOME DA DISCIPLINA	CR	CH
IEA015	Metodologia do Estudo e Pesquisa	4.4.0	60
IAP058	Psicologia do Desenvolvimento	4.4.0	60
IAP011	Introdução à Filosofia	4.4.0	60
IAP031	Sociologia da educação	4.4.0	60
IAP036	Psicologia da Aprendizagem	4.4.0	60
IEA030	Legislação do Ensino Básico	4.4.0	60
IEA027	Didática I	4.4.0	60
IEA056	Língua Brasileira de sinais	3.2.1	60
TOTAL		31	480

b) Disciplinas correspondentes ao **Núcleo de Conteúdos Específicos** equivalentes a **169** (cento e sessenta e nove) **créditos** e carga horária de **2.865** (duas mil, oitocentos e sessenta e cinco) **horas-aula**, conforme relacionado abaixo:

SIGLA	NOME DA DISCIPLINA	CR	CH
IAL010	Língua Portuguesa I	4.4.0	60
IAL030	Introdução aos Estudos Linguísticos	4.4.0	60
IEA320	Introdução à Leitura de Textos Literários	2.2.0	30
IEA321	Introdução à Sociolinguística	2.2.0	30
IAL020	Língua Portuguesa II	4.4.0	60
IAL035	Teoria da Literatura	4.4.0	60
IAL116	Literatura Portuguesa	4.4.0	60
IAL023	Língua Portuguesa III	4.4.0	60
IEA324	Análise de Discurso	4.4.0	60



b) Núcleo de Conteúdos Específicos (Cont.)

SIGLA	NOME DA DISCIPLINA	CR	CH
IAL041	Língua Portuguesa IV	4.4.0	60
IAL040	Literatura Brasileira I	4.4.0	60
IEA323	Metodologia do Ensino de Língua e Literatura Portuguesa e Brasileira	4.4.0	60
IAL053	Literatura Brasileira II	4.4.0	60
IAL061	Língua Portuguesa V	4.4.0	60
IAL070	Língua Portuguesa VI	4.4.0	60
IAL064	Literatura Brasileira III	4.4.0	60
IAL072	Literatura Regional	4.4.0	60
IAL081	Literatura Infanto Juvenil	4.4.0	60
IAL014	Língua Inglesa I	4.4.0	60
IAL025	Língua Inglesa II	4.4.0	60
IEA322	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa	2.2.0	30
IAL031	Língua Inglesa III	4.4.0	60
IAL103	Leitura em Língua Inglesa	2.2.0	30
IAL042	Língua Inglesa IV	4.4.0	60
IAL051	Metodologia do Ensino de Língua Inglesa	4.4.0	60
IAL050	Língua Inglesa V	4.4.0	60
IAL065	Estrutura de Língua Inglesa	4.4.0	60
IAL060	Língua Inglesa VI	4.4.0	60
IAL032	Cultura e Expressão de Língua Inglesa	4.4.0	60
IEA325	Literatura Inglesa I	4.4.0	60
IEA326	Literatura Norte-Americana I	4.4.0	60
IEA328	Língua Inglesa VII	3.3.0	45
IEA329	Literatura Inglesa II	4.4.0	60
IEA330	Literatura Norte-Americana II	4.4.0	60
IEA332	Língua Inglesa VIII	3.3.0	45



b) Núcleo de Conteúdos Específicos (Cont.)

SIGLA	NOME DA DISCIPLINA	CR	CH
IAL052	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I	3.0.3	90
IAL073	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa II	4.0.4	120
IAL062	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa I	3.0.3	90
IAL082	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa II	4.0.4	120
IAL116	Prática Curricular I	3.2.1	60
IAL027	Prática Curricular II	4.3.1	75
IAL044	Prática Curricular III	4.2.2	90
IAL054	Prática Curricular IV	4.2.2	90
IAL063	Prática Curricular V	4.2.2	90
IEA327	Trabalho de Conclusão de Curso I	2.2.0	30
IEA331	Trabalho de Conclusão de Curso II	4.4.0	60
TOTAL		169	2.865



c) **Estágios Supervisionados, Trabalho de Conclusão de Curso, Prática Curricular e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais**, equivalentes a **39** (trinta e nove) **créditos** e carga horária de **1.115** (mil cento e quinze) **horas/aula**, conforme relacionado abaixo:

SIGLA	DISCIPLINA	CR	CH
-	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	-	200
IAL052	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I	14	420
IAL073	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa II		
IAL062	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa I		
IAL082	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa II		
IEA327	Trabalho de Conclusão de Curso I	6	90
IEA331	Trabalho de Conclusão de Curso II		
IAL016	Prática Curricular I	19	405
IAL027	Prática Curricular II		
IAL044	Prática Curricular III		
IAL054	Prática Curricular IV		
IAL063	Prática Curricular V		
TOTAL		39	1.115



d) Disciplinas correspondentes ao **Núcleo de Conteúdos Optativos** equivalentes a **8 (oito) créditos** e carga horária de **120 (cento e vinte) horas-aula** exigidos, conforme relacionado abaixo:

SIGLA	DISCIPLINA	CR	CH
IAL091	História da Literatura	2.2.0	30
IAL092	Literatura Universal	4.4.0	60
IAL093	Literatura Latina	4.4.0	60
IAL094	O Conto Brasileiro	4.4.0	60
IEA333	Literatura e cinema: Introdução aos Estudos da Adaptação	3.2.1	60
IEA334	Linguística I	2.2.0	30
IEA335	Tópicos Especiais em Estudos de Discurso	4.4.0	60
IAL099	Tradução Inglês/Português	4.4.0	60
IAL100	Conversação em Língua Inglesa	4.4.0	60
IAL101	Tópicos Especiais da Língua Inglesa	2.2.0	30
IAL102	Tópicos Especiais de Literatura Inglesa	4.4.0	60
IAL104	Metodologia do Ensino da Língua Inglesa: Tópicos Especiais	2.2.0	30
IEA336	Literatura Infantojuvenil de Língua Inglesa	4.4.0	60
IEA337	Produção de Escrita Criativa	4.4.0	60
IEA338	Introdução às Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	4.4.0	60
IEA339	Literatura Comparada	4.4.0	60
IEA340	Crítica Literária	4.4.0	60
IEA341	Fonética e Fonologia da Língua Inglesa	4.4.0	60
IEA342	Literatura e Feminismo	4.4.0	60
IEA343	Literatura Pós-colonial	4.4.0	60
IEA344	Literatura, Memória e História	4.4.0	60



Núcleo de Conteúdos Optativos (cont.)

SIGLA	DISCIPLINA	CR	CH
IEA345	O conto Amazônico	4.4.0	60
IEA346	Poesia Amazônica	4.4.0	60
IEA347	História da Amazônia	4.4.0	60
IEA348	Linguística Aplicada	4.4.0	60
IEA349	Letramento	4.4.0	60
IEA350	Linguística Textual	4.4.0	60
IEA351	Sociolinguística	4.4.0	60
IEA352	Literatura Parnasiana e Simbolista	4.4.0	60
IAL034	Língua Latina	4.4.0	60
IEA240	Informática Instrumental	1.0.1	30
IEA353	Prática Escrita da Língua Inglesa	4.4.0	60
Total (exigidos)		8	120

Art. 4º - Em cada período letivo será permitida a **matrícula em disciplinas** correspondentes a, no **mínimo 17** (dezesete) e, no **máximo 34** (trinta e quatro) **créditos**.

Art. 5º - A distribuição das disciplinas do **currículo pleno** do Curso de Licenciatura em Letras - Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Inglesa, por período letivo, far-se-á segundo o que estabelece a periodização contida no **Anexo 01**, desta Resolução.

Art. 6º - O **Ementário** das disciplinas do currículo pleno do Curso compõe o **Anexo 02**, desta Resolução.

Art. 7º - As normas regulamentares do **Estágio Supervisionado**, do **Trabalho de Conclusão de Curso** e das **Atividades Acadêmico-Científico-Culturais** estão estabelecidas no **Anexo 03**, desta Resolução.

Art. 8º - Os quadros de Equivalência e de Transição estão contidas no **Anexo 4**, desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e se aplica aos alunos que ingressarem no curso a partir de 2019/2.



Plenário Moysés Abraham Cohen, em Manaus, 17 de junho de 2019.



Luiz Simão Botelho Neves
Presidente da sessão



Anexo 01

PERIODIZAÇÃO

a. Disciplinas Obrigatórias

PER	SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	C.H.
1º	IAL010	Língua Portuguesa I	-	4.4.0	60
	IAL014	Língua Inglesa I	-	4.4.0	60
	IAL030	Introdução aos Estudos Linguísticos	-	4.4.0	60
	IAP011	Introdução à Filosofia	-	4.4.0	60
	IAP 058	Psicologia do Desenvolvimento	-	4.4.0	60
	IEA015	Metodologia do Estudo e da Pesquisa	-	4.4.0	60
	IEA320	Introdução à Leitura de Textos Literários	-	2.2.0	30
	IEA321	Introdução à Sociolinguística	-	2.2.0	30
SUBTOTAL				28	420

PER	SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	C.H.
2º	IAL016	Prática Curricular I	IAL010	3.2.1	60
	IAL020	Língua Portuguesa II	IAL010	4.4.0	60
	IAL021	Literatura Portuguesa	IEA320	4.4.0	60
	IAL025	Língua Inglesa II	IAL014	4.4.0	60
	IAP031	Sociologia da educação	-	4.4.0	60
	IAP 036	Psicologia da Aprendizagem		4.4.0	60
	IEA322	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa	-	2.2.0	30
SUBTOTAL				25	390



Anexo 01

PERIODIZAÇÃO

a. Disciplinas Obrigatórias

PER	SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	C.H.
3º	IAL023	Língua Portuguesa III	IAL020	4.4.0	60
	IAL027	Prática Curricular II	IAL016	4.3.1	75
	IAL031	Língua Inglesa III	IAL025	4.4.0	60
	IAL035	Teoria da Literatura I	IAL021 IEA320	4.4.0	60
	IEA027	Didática I	-	4.4.0	60
	IEA323	Metodologia do Ensino de Língua e Literatura Portuguesa e Brasileira	IAL020	4.4.0	60
	IEA324	Análise de Discurso	IAL020	4.4.0	60
SUBTOTAL				28	435

PER	SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	C.H.
4º	IAL040	Literatura Brasileira I	IAL035	4.4.0	60
	IAL041	Língua Portuguesa IV	IAL023	4.4.0	60
	IAL042	Língua Inglesa IV	IAL031	4.4.0	60
	IAL044	Prática Curricular III	IAL025	4.2.2	90
	IAL051	Metodologia do Ensino de Língua Inglesa	IAL031	4.4.0	60
	IAL103	Leitura em Língua Inglesa	-	2.2.0	30
	IEA030	Legislação do Ensino Básico	-	4.4.0	60
SUBTOTAL				26	420



Anexo 01

PERIODIZAÇÃO

a. Disciplinas Obrigatórias

PER	SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	C.H.
5º	IAL050	Língua Inglesa V	IAL042	4.4.0	60
	IAL052	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I	IAL041 IEA323	3.0.3	90
	IAL053	Literatura Brasileira II	IAL035	4.4.0	60
	IAL054	Prática Curricular IV	IAL031	4.2.2	90
	IAL061	Língua Portuguesa V	IAL041	4.4.0	60
	IAL065	Estrutura de Língua Inglesa	IAL042	4.4.0	60
SUBTOTAL				23	420

PER	SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	C.H.
6º	IAL032	Cultura e Expressão de Língua Inglesa	IAL031	4.4.0	60
	IAL060	Língua Inglesa VI	IAL050	4.4.0	60
	IAL063	Prática Curricular V	IAL035	4.2.2	90
	IAL064	Literatura Brasileira III	IAL035	4.4.0	60
	IAL070	Língua Portuguesa VI	IAL061	4.4.0	60
	IAL073	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa II	IAL052 IAL061 IAL035	4.0.4	120
SUBTOTAL				24	450



Anexo 01

PERIODIZAÇÃO

a. Disciplinas Obrigatórias

PER	SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	C.H.
7º	IAL062	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa I	IAL042 IAL044 IAL051	3.0.3	90
	IAL072	Literatura Regional	IAL035	4.4.0	60
	IEA056	Língua Brasileira de Sinais	-	3.2.1	60
	IEA325	Literatura Inglesa I	IAL060	4.4.0	60
	IEA326	Literatura Norte Americana I	IAL060	4.4.0	60
	IEA327	Trabalho de Conclusão de Curso I	IEA015 IAL070	2.2.0	30
	IEA328	Língua Inglesa VII	IAL060	3.3.0	45
SUBTOTAL				23	405

PER	SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	C.H.
8º	IAL081	Literatura Infanto Juvenil	IAL035	4.4.0	60
	IAL082	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa II	IAL062	4.0.4	120
	IEA329	Literatura Inglesa II	IAL071	4.4.0	60
	IEA330	Literatura Norte-Americana II	IAL080	4.4.0	60
	IEA331	Trabalho de Conclusão de Curso II	IEA327	4.4.0	60
	IEA332	Língua Inglesa VIII	IEA328	3.3.0	45
SUBTOTAL				23	405
TOTAL				200	3.345



EMENTÁRIO - 1º PERÍODO

CÓDIGO DISCIPLINA

IAL010 LÍNGUA PORTUGUESA I

Revisão Gramatical. Concepção de gramática e ensino de língua. Tipologias Textuais. Gêneros Textuais. Elementos da textualidade. Procedimentos de leitura, análise e produção do texto acadêmico.

IAL014 LÍNGUA INGLESA I

Estudo das habilidades comunicativas em língua inglesa e seus tópicos gramaticais, bem como a prática de fonética e conversação em nível básico.

IAL030 INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

Panorama histórico da ciência da linguagem. Campo de atuação, objetivos, funções e métodos de investigação científica. A interdisciplinaridade da Linguística. Linguística, linguagem e significação. Semiologia, Semiótica, Estruturalismo e Gerativismo.

IAP011 INTRODUÇÃO À FILOSOFIA

Definição e sentido da filosofia e a reflexão como instrumento do filosofar; Visões de mundo numa perspectiva histórica; A filosofia a formação da identidade e do pensamento ocidental; Dimensões social, política, ideológica e suas interfaces com o pensamento.



EMENTÁRIO - 1º PERÍODO

CÓDIGO DISCIPLINA

IAP058 PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO

Conceitos básicos em Psicologia do Desenvolvimento. Análise dos fatores que influenciam no processo de desenvolvimento, princípios do desenvolvimento e sua relação com a educação. Caracterização do sujeito da educação nos seus aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores. Desenvolvimento Vocacional da infância a idade adulta. Fatores que influenciam o desenvolvimento vocacional e a importância da Orientação Profissional nas Escolhas Profissionais.

IEA015 METODOLOGIA DO ESTUDO E DA PESQUISA

Enfoques filosóficos da investigação científica. Metodologia do estudo e da pesquisa: conteúdo, formas e importância na aquisição e construção dos conhecimentos. O método científico e as formas de abordagem e de tratamento da pesquisa. Uso adequado das normas do trabalho científico.

IEA320 INTRODUÇÃO À LEITURA DE TEXTOS LITERÁRIOS

O campo da Sociolinguística: história e conceituação. A Teoria da Variação e Mudança Linguística. Relação entre língua e sociedade. Os tipos de diversidade linguística.

IEA321 INTRODUÇÃO À SOCIOLINGÜÍSTICA

Panorama de textos literários de variados gêneros. Obras reconhecidas do cânone brasileiro e ocidental.



Anexo 02

EMENTÁRIO - 2º PERÍODO

CÓDIGO DISCIPLINA

IAL016 PRÁTICA CURRICULAR I

Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica. Ensino Fundamental II. Desenvolvimento de um Projeto de Intervenção em todas as suas fases: planejamento, execução e apresentação de relatório. Deverão ser feitas considerações teóricas sobre formas de ensino de Língua Portuguesa no contexto das práticas uso e reflexão de linguagem mediante às tecnologias, aos gêneros textuais e às modalidades orais e escritas da língua.

IAL020 LÍNGUA PORTUGUESA II

Recepção e produção textual. Texto acadêmico: tipologias e gêneros. Normas gramaticais. A diversidade linguística e o ensino de gramática

IAL021 LITERATURA PORTUGUESA

Panorama histórico da Literatura Portuguesa. Trovadorismo. Humanismo. Classicismo. Barroco. Romantismo. Realismo. Simbolismo. Modernismo. Atualidade.

IAL025 LÍNGUA INGLESA II

Recepção e produção textual. Texto acadêmico: tipologias e gêneros. Normas gramaticais. A diversidade linguística e o ensino de gramática.

IAP031 SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO

O conhecimento sociológico: O surgimento da Sociologia da educação. Correntes Teóricas da Sociologia da Educação. A Educação e os processos de emancipação: o papel da Sociologia da Educação na formação do professor.



EMENTÁRIO - 2º PERÍODO

CÓDIGO DISCIPLINA

IAP036 PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM

Psicologia e aprendizagem: conceitos, processo e produtos. Diferentes correntes psicológicas na aprendizagem: perspectivas passadas e contemporâneas. Psicologia e problemas de aprendizagem: causas específicas, sociais e culturais. Motivação, adaptação escolar e prontidão para aprendizagem. O fracasso escolar e a relação família-escola.

IEA322 LINGÜÍSTICA APLICADA AO ENSINO DE LÍNGUA INGLESA

Caracterização da aquisição/aprendizagem de uma língua estrangeira através de diferentes concepções teóricas. Análise de princípios linguísticos, psicológicos e socioculturais e implicações para o ensino.

3º PERÍODO

IAL023 LÍNGUA PORTUGUESA III

Fonética e Fonologia da língua portuguesa. Aparelho fonador. Sistema das vogais e consoantes. Grafemas e fonemas. Características fonológicas do português do Brasil.

IAL027 PRÁTICA CURRICULAR II

Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica. Ensino Médio. Desenvolvimento de projeto pedagógico em todas as suas fases: planejamento, execução e apresentação de relatório, desenvolvido por estudantes. Deverão ser feitas considerações teóricas e práticas de ensino de Língua Portuguesa de acordo com os documentos oficiais de ensino e das correntes Linguísticas.



EMENTÁRIO - 3º PERÍODO

CÓDIGO DISCIPLINA

IAL031 LÍNGUA INGLESA III

Estudo das habilidades comunicativas em língua inglesa e seus tópicos gramaticais, bem como a prática de fonética em laboratório e conversação em nível básico.

IAL035 TEORIA DA LITERATURA I

Conceito de Literatura. Teoria dos gêneros literários. Princípios de análise literária em prosa e verso. Introdução às correntes da Teoria Literária. Literatura e ciências afins.

IEA027 DIDÁTICA I

O objeto da didática e os elementos que constituem o processo didático. As concepções didáticas: tradicionais, liberalismo pedagógico, críticas. As diferentes modalidades de práticas pedagógicas e os processos ensino-aprendizagem. Planejamento em Educação. Níveis de planejamento: Educacional, curricular e de Ensino. Componentes do plano de ensino: objetivos, metodologias, recursos didáticos e avaliação. Elaboração do Plano de Ensino. A relação pedagógica entre professor-aluno.

IEA323 METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA E BRASILEIRA

Concepções de linguagem. Ênfase no processo de ensino e de aprendizagem da língua materna. Modelos de leitura e metacognição, aplicações práticas da leitura para o ensino aprendizagem da língua portuguesa e literaturas. Parametrização do ensino de língua portuguesa nos ensino fundamental e médio.



EMENTÁRIO - 3º PERÍODO

CÓDIGO DISCIPLINA

IEA324 ANÁLISE DE DISCURSO

Concepções da teoria do discurso: sujeito, discurso, ideologia, efeitos de sentido, condições de produção, formações discursivas, formações ideológicas, interdiscurso. Estudo de textos (escritos ou orais) e sua interação com práticas discursivas e sociais baseado em fundamentos teóricos e práticos de análise do discurso de linha francesa.

4º PERÍODO

IAL040 LITERATURA BRASILEIRA I

Panorama histórico da Literatura no Brasil. Análise de obras e autores dentro do contexto histórico-político-social. Abordagem problematizadora dos temas fundadores da literatura brasileira, considerando a presença indígena e negra na formação da cultura brasileira. Estilos de época e periodização: Quinhentismo, Barroco e Arcadismo. O Pré-Romantismo.

IAL041 LÍNGUA PORTUGUESA IV

Morfossintaxe. Conceitos básicos de Morfologia e Sintaxe. Formação e estrutura das palavras. Flexão nominal e verbal. Estrutura da frase e do período. Teorias linguísticas aplicadas à Morfossintaxe. Análise morfosintática (Normativa e Gerativa).

IAL042 LÍNGUA INGLESA IV

Estudo das habilidades comunicativas em língua inglesa e seus tópicos gramaticais, bem como a prática de fonética em laboratório e conversação em nível pré-intermediário.



EMENTÁRIO - 4º PERÍODO

CÓDIGO DISCIPLINA

IAL044 PRÁTICA CURRICULAR III

Práticas pedagógicas voltadas para a formação/atuação do professor de Língua Inglesa do Ensino Fundamental. Ações voltadas para o diálogo a ser estabelecido com os PCNs/LEM do Ensino Fundamental. Papel do professor. Análise do cotidiano escolar. Currículo. Livro Didático. Avaliação.

IAL055 METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA INGLESA

Teorias de aprendizagem e aquisição de uma língua estrangeira. Apresentação, discussão e análise de abordagens, métodos e técnicas do ensino de língua estrangeira.

IAL103 LEITURA EM LÍNGUA INGLESA

Técnicas e estratégias de leitura em diferentes tipos de textos autênticos em língua inglesa. Leitura como processo inferencial de construção do leitor. Leitura instrumental em língua estrangeira. Noções de linguística textual aplicadas à leitura. Tipos e gêneros textuais e sua influência na organização textual. Marcadores tipológicos. Skimming e scanning.

IEA030 LEGISLAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

Do contexto de mudanças conjunturais e estruturais da sociedade brasileira a produção da legislação educacional. Retrospectiva histórica do direito educacional. Diretrizes e bases da educação nacional: Lei nº 4.024, de 20.10.61; Lei nº 5.692, de 11.08.71; Lei nº 7.044, de 18.10.82. Lei Nº 9394/96. Legislação complementar e Pareceres do Conselho Federal de Educação. Das recentes reformas na educação no Brasil, especificamente, no ensino fundamental, médio e do ensino técnico-profissionalizante. Das Diretrizes e Normas do sistema de ensino do Estado do Amazonas.



EMENTÁRIO - 5º PERÍODO

CÓDIGO DISCIPLINA

IAL050 LÍNGUA INGLESA V

Estudo das habilidades comunicativas em língua inglesa e seus tópicos gramaticais, bem como a prática de fonética em laboratório e conversação em nível intermediário.

IAL052 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA PORTUGUESA I

Formação teórica e prática pedagógica. Observação de aulas do Ensino Fundamental e Médio. Análise e discussão do processo ensino-aprendizagem. Análise, seleção e elaboração de material didático-pedagógico. Corregência.

IAL053 LITERATURA BRASILEIRA II

A cultura literária desenvolvida no Brasil Pós-Colonial. O Romantismo e suas contribuições para o projeto literário brasileiro: a prosa e a poesia românticas. O Realismo brasileiro e suas vertentes. Machado de Assis e a crítica. Simbolismo e Parnasianismo na virada do século XIX. A presença do índio e do negro na literatura Brasileira, suas representações e ressonâncias na crítica e na história da cultura brasileiras.

IAL054 PRÁTICA CURRICULAR IV

Parametrização Curricular voltada para o ensino de Língua Inglesa no Nível Médio. Planejamento, preparação e adaptação de material didático, manejo de classe e avaliação. Reflexões sobre as práticas docentes dos professores de Língua Inglesa no Ensino Médio.



EMENTÁRIO - 5º PERÍODO

CÓDIGO DISCIPLINA

IAL061 LÍNGUA PORTUGUESA V

Gramática Histórica. História e expansão da língua portuguesa. As línguas românicas. Fonética, Morfologia e Sintaxe históricas. O Português europeu e brasileiro.

IAL065 ESTRUTURA DE LÍNGUA INGLESA

Estudos e análise da estrutura morfossintática da Língua Inglesa.

6º PERÍODO

IAL032 CULTURA E EXPRESSÃO DE LÍNGUA INGLESA

Introdução aos estudos culturais. Estudo das expressões culturais, artísticas e literárias do mundo de Língua Inglesa.

IAL060 LÍNGUA INGLESA VI

Estudo das habilidades comunicativas em língua inglesa e seus tópicos gramaticais, bem como a prática de fonética em laboratório e conversação em nível intermediário.

IAL063 PRÁTICA CURRICULAR V

Ensino de Literatura na Educação Básica. Parametrização Curricular voltada para o ensino de Literatura, inserida nas aulas de Língua Portuguesa, do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental II e da 1ª a 3ª Série do Ensino Médio. Elaboração de Projeto de Intervenção. Sequência Didática. Preparação e adaptação de material didático, manejo de classe e avaliação.



EMENTÁRIO - 6º PERÍODO

CÓDIGO DISCIPLINA

IAL064 LITERATURA BRASILEIRA III

O Pré-Modernismo. A Semana de Arte Moderna e sua repercussão. O Modernismo. As fases do Modernismo brasileiro. A poesia e a prosa brasileira no Modernismo: principais autores, movimentos e temas da produção literária. Problemática das questões identitárias abordadas pela literatura do período considerando a presença das etnias e culturas constituintes da brasilidade.

IAL070 LÍNGUA PORTUGUESA VI

Conceituação de Semântica. Teorias Semânticas. A noção de significado em consonância com a perspectiva teórica de estudo. Os níveis de análise semântica. As marcas linguísticas como expressão do sujeito discursivo. Semântica e Pragmática: a interface dos estudos semântico, pragmático e cognitivo com base nas análises das metáforas do pensamento e da linguagem.

IAL073 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA PORTUGUESA II

Regência. Análise e discussão do processo ensino-aprendizagem. Orientação para a prática do estágio de Língua Portuguesa e Literatura no Ensino Fundamental e Médio.

EMENTÁRIO - 7º PERÍODO

IAL062 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA INGLESA I

Subsídios teórico-práticos para o ensino da Língua Inglesa. Identificação e caracterização do papel do professor de Língua Inglesa. O processo de ensino e de aprendizagem da Língua Inglesa: abordagens metodológicas. Observação de aulas.



EMENTÁRIO - 7º PERÍODO

CÓDIGO DISCIPLINA

IAL072 LITERATURA REGIONAL

Estudo da Literatura ocorrida no Estado do Amazonas: da Literatura de informação da terra às manifestações contemporâneas. Estudo das relações de poder, assimetrias sociais, preconceitos, motivados por questões políticas, históricas, culturais, e suas representações na literatura amazônica.

IEA056 LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Histórico da Educação de Surdos. Legislação e Surdez. As políticas de inclusão e exclusão sociais e educacionais. A comunidade surda: organização política, linguística e social. Modelos educacionais na educação de surdos: modelos clínicos, antropológicos, da diferença e mistos. Abordagem do currículo na escolarização dos surdos: práticas e discursos.

IEA325 LITERATURA INGLESA I

Introdução à produção literária inglesa. Inglês antigo e médio (600-1485), Renascença, Commonwealth e Restauração, Período Augusto ao Gótico, e Período Elizabethano.

IEA326 LITERATURA NORTE-AMERICANA I

Introdução à produção literária norte-americana. Período colonial, Renascença, Romantismo, Transcendentalismo e Realismo.



Anexo 02

EMENTÁRIO - 7º PERÍODO

CÓDIGO DISCIPLINA

IEA327 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

Elaboração de projeto de pesquisa com vistas ao aprofundamento do conhecimento teórico-prático em atividades de interesse específico do estudante, envolvendo temas abrangidos pelo curso resultando em artigo científico, monografia ou escrita criativa literária.

IEA328 LÍNGUA INGLESA VII

Estudo das habilidades comunicativas em língua inglesa e seus tópicos gramaticais, bem como a prática de fonética em laboratório e conversação em nível pré-avançado (upper).

8º PERÍODO

IAL081 LITERATURA INFANTO JUVENIL

Literatura infantil e juvenil: conceituação, origem e desenvolvimento do gênero. História da literatura infantil e juvenil e estudo singularizado de textos representativos. A ilustração do texto infantil e juvenil. A literatura infantil e juvenil e o significado social para a infância e a adolescência: do imaginário ao real. A literatura indígena. Critérios de seleção de textos, procedimentos metodológicos e sugestões de atividades.

**IAL082 ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA INGLESA
II**

Elaboração e implantação de um Projeto de Estágio Supervisionado. Análise, seleção e elaboração de material didático-pedagógico. Regência.



EMENTÁRIO - 8º PERÍODO

CÓDIGO DISCIPLINA

IEA329 LITERATURA INGLESA II

Romantismo, Era Vitoriana e Período Moderno: poesia, prosa e drama.

IEA330 LITERATURA NORTE-AMERICANA II

Literatura do século XIX até o presente. Os escritores negros do século XX, Ficção e poesia do Naturalismo, do Modernismo e do Mundo Contemporâneo, Drama e Ficção Popular.

IEA331 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Sistematização do Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade definida no projeto de pesquisa, sendo a apresentação requisito indispensável para a obtenção do Diploma.

IEA332 LINGUA INGLESA VIII

Estudo das habilidades comunicativas em língua inglesa e seus tópicos gramaticais, bem como a prática de fonética em laboratório e conversação em nível pré-avançado (*upper*).



Anexo 02

EMENTÁRIO - DISCIPLINAS OPTATIVAS

CÓDIGO DISCIPLINA

IAL034 LÍNGUA LATINA

A Importância do ensino do latim para a cultura ocidental. Alfabeto, prosódia, métrica. As modalidades do latim. O sistema fonológico. A pronúncia. Morfologia nominal e verbal. Sintaxe dos períodos simples e composto. Consecutio temporum.

IAL091 HISTÓRIA DA LITERATURA

Exame dos problemas pertinentes à pesquisa histórica tais como a periodização e a evolução dos fatos literários. Desenvolvimento da arte: tradição e ruptura. Estudo historiográfico. Estudo dos principais estilos e períodos literários e de suas características básicas.

IAL092 LITERATURA UNIVERSAL

Panorama de obras clássicas e mundialmente conhecidas escritas em outras línguas que não a vernácula e a inglesa.

IAL093 LITERATURA LATINA

Conceito e periodização. Obras representativas do “estilo clássico” dos principais autores. Os gêneros e as espécies literárias latinas.

IAL094 O CONTO BRASILEIRO

Conceituação. Emergência do conto na literatura. Trajetória do conto na Literatura Brasileira.



EMENTÁRIO - DISCIPLINAS OPTATIVAS

CÓDIGO	DISCIPLINA
---------------	-------------------

IAL099	TRADUÇÃO INGLÊS/ PORTUGUÊS
---------------	-----------------------------------

Oficina de tradução de textos escritos em língua inglesa: tradução de textos escritos em língua inglesa e versão de textos escritos em língua portuguesa (periódicos, resumos, cartas formais e informais, manuais, formulários, correspondência eletrônica (e-mails), memorandos, relatórios). Siglas. Expressões consagradas. Expressões idiomáticas.

IAL100	CONVERSAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA
---------------	--------------------------------------

Desenvolvimento e aprimoramento da habilidade de ouvir e entender uma variedade de falantes de língua inglesa em diferentes situações, tais como conversas, entrevistas e músicas, bem como a habilidade de falar através do exercício de diálogos espontâneos ou preparados, exposição oral de episódios ou narrativas e discussão de temas de interesse social ou de aspecto controvertido. Conversação em nível intermediário.

IAL101	TÓPICOS ESPECIAIS DA LÍNGUA INGLESA
---------------	--

Fundamentos teóricos e práticos da fonética, fonologia, sintaxe e semântica da língua Inglesa e as implicações na aquisição do inglês como língua estrangeira.

IAL102	TÓPICOS ESPECIAIS DE LITERATURA INGLESA
---------------	--

A produção literária dramática Shakespeareana: tragédias, comédias, peças históricas, peças finais.



EMENTÁRIO - DISCIPLINAS OPTATIVAS

CÓDIGO DISCIPLINA

**IAL104 METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA INGLESA:
TÓPICOS ESPECIAIS**

Desafios do ensino da língua inglesa em sala de aula. Caracterização e avaliação de procedimentos e material didático. Métodos e abordagens.

IEA240 INFORMÁTICA INSTRUMENTAL

Sistemas Operacionais; Gerenciamento de Arquivos; Editores de Texto; Planilhas Eletrônicas;

Apresentações Eletrônicas; Acesso à Internet.

**IEA333 LITERATURA E CINEMA: INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DA
ADAPTAÇÃO**

Estudos teórico-críticos de cinema e de literatura: poesia, narrativa e adaptações cinematográficas.

IEA334 LINGUÍSTICA I

Pressupostos Teóricos da Linguística Gerativa: Surgimento, desenvolvimento e estrutura sintática. Gramática Gerativa. Análise gerativista e funcionalista e o processo de gramaticalização.

IEA335 TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS DE DISCURSO

Fundamentos e estudos teórico-críticos da análise de discurso e suas diferentes perspectivas teóricas e metodológicas, com intuito de aprofundar ou não uma linha específica no campo da Análise de Discurso.



EMENTÁRIO - DISCIPLINAS OPTATIVAS

CÓDIGO	DISCIPLINA
---------------	-------------------

IEA336	LITERATURA INFANTOJUVENIL DE LÍNGUA INGLESA
---------------	--

Literatura infanto-juvenil de Língua Inglesa: conceituação, origem e desenvolvimento do gênero. História da literatura infanto-juvenil de Língua Inglesa e estudo singularizado de textos representativos.

IEA337	PRODUÇÃO DE ESCRITA CRIATIVA
---------------	-------------------------------------

A disciplina visa capacitar e/ou aperfeiçoar os discentes participantes a produzirem textos criativos escritos em diferentes gêneros.

IEA338	INTRODUÇÃO ÀS LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA
---------------	---

Panorama das literaturas africanas de língua portuguesa, enfatizando seu contexto histórico e as possíveis relações com as séries literárias portuguesa e brasileira.

IEA339	LITERATURA COMPARADA
---------------	-----------------------------

Estudos comparativistas da literatura. A literatura comparada e suas relações com as teorias da literatura e a crítica literária. Conceitos e métodos da literatura comparada. Os conceitos de fonte, influência, imitação e intertextualidade. Tendências contemporâneas dos estudos comparados. A literatura comparada no Brasil. O estudo das relações da literatura brasileira com outras literaturas de língua portuguesa e da literatura com outras artes.



EMENTÁRIO - DISCIPLINAS OPTATIVAS

CÓDIGO	DISCIPLINA
---------------	-------------------

IEA340	CRÍTICA LITERÁRIA
---------------	--------------------------

Estudo das principais teorias literárias do século XX: Formalismo Russo, Estilística, New Criticism, Estruturalismo, Crítica Genética, Hermenêutica, Estética da Recepção, Abordagens Psicanalíticas, Estudos Culturais, Crítica Feminista, Crítica Sociológica.

IEA341	FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA INGLESA
---------------	---

Fonética e Fonologia da língua Inglesa. Aparelho fonador. Introdução e produção dos sons vocálicos e consonantais. Classificação dos sons consonantais e vocálicos da língua inglesa. Transcrição fonética dos sons de língua inglesa.

IEA342	LITERATURA E FEMINISMO
---------------	-------------------------------

Estudo do surgimento dos movimentos feministas, com foco no feminismo literário e na produção literária de autoria feminina como questionamento aos cânones literários.

IEA343	LITERATURA PÓS-COLONIAL
---------------	--------------------------------

Estudo da literatura pós-colonial em língua inglesa, produzida fora dos centros hegemônicos, com foco nas ex-colônias britânicas, para compreender o fenômeno do imperialismo e recuperar a história e a voz das sociedades colonizadas.

IEA344	LITERATURA, MEMÓRIA E HISTÓRIA
---------------	---------------------------------------

Estudo das relações entre literatura, memória e história, com foco nas teorias de memória individual, coletiva e histórica.



EMENTÁRIO - DISCIPLINAS OPTATIVAS

CÓDIGO	DISCIPLINA
---------------	-------------------

IEA345	O CONTO AMAZÔNICO
---------------	--------------------------

Natureza e conceituação do conto. O conto como forma de expressão literária. Emergência e trajetória do conto na literatura amazônica. Estudo das representações étnicas/raciais, culturais e suas representações em autores e obras representativos do gênero conto na Literatura Amazônica.

IEA346	POESIA AMAZÔNICA
---------------	-------------------------

Emergência e trajetória da poesia na literatura regional/amazônica. Autores e obras representativos da poesia produzida no Estado do Amazonas, privilegiando o enfoque temático a partir dos processos de construção textual e sua relação com o contexto sociocultural, histórico e político.

IEA347	HISTÓRIA DA AMAZÔNIA
---------------	-----------------------------

O espaço amazônico e a ocupação humana. Ação do Estado Nacional do século XVII ao XXI. O Estado como autoridade colonial na Amazônia. Produção de saberes na Amazônia.

IEA348	LINGUÍSTICA APLICADA
---------------	-----------------------------

Conceituação, estudo de princípios, faces e interfaces da Linguística Aplicada. Contribuições da Linguística Aplicada para o ensino de línguas e sua correlação com a pesquisa, o ensino e a aprendizagem de línguas em conjunturas diversas.



EMENTÁRIO - DISCIPLINAS OPTATIVAS

CÓDIGO	DISCIPLINA
---------------	-------------------

IEA349	LETRAMENTO
---------------	-------------------

Letramento histórico, concepção e perspectivas. Práticas de letramento social. Propostas metodológicas de letramento. Letramento e formação de professor

IEA350	LINGUÍSTICA TEXTUAL
---------------	----------------------------

Esboço histórico e objeto da Linguística Textual. Concepções de língua, sujeito, texto e sentido. O texto como objeto de ensino. Estratégias de processamento do texto. Princípios e procedimentos da Linguística Textual.

IEA351	SOCIOLINGUÍSTICA
---------------	-------------------------

Sociolinguística, conceito e relação entre língua, cultura e sociedade. Metodologias de estudo. As pesquisas sociolinguísticas. Variação e mudança linguística.

IEA352	LITERATURA PARNASIANA E SIMBOLISTA
---------------	---

Contexto histórico do final do século XIX. Análise de obras e autores ligados à literatura parnasiano-simbolista, com destaque para Olavo Bilac, Alberto de Oliveira, Cruz e Sousa e Alphonsus de Guimarães. Relação entre autonomia do campo literário e as poesias da “forma”. Crítica literária do período.

IEA353	PRÁTICA ESCRITA DA LÍNGUA INGLESA
---------------	--

Introdução ao parágrafo e sua estrutura. Desenvolvimento de parágrafos de diferentes estilos. Estilística. Regras de pontuação. Aspectos dos gêneros textuais/discursivos. Papel do professor reflexivo e a pesquisa em sala de aula de produção escrita em língua inglesa.



NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONANDO

CAPÍTULO I

Dos Objetivos

Art. 1º - O Estágio Supervisionado do Curso de Letras da UFAM- Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente- Campus Vale do Rio Madeira- tem por objetivos:

- a) proporcionar crescimento profissional de seus acadêmicos mediante uma dinâmica de condições que os torne aprimorados em sua técnica, partícipes do grupo profissional e conscientes de suas responsabilidades com o semelhante;
- b) permitir a aprendizagem e aplicação de técnicas pela prática observando situações concretas do seu futuro campo de trabalho;
- c) levar à formação de atitudes e hábitos profissionais, com relação ao desempenho de suas atividades, analisando criticamente as situações de trabalho à luz dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso;
- d) proporcionar complementação educacional e prática pré-profissional ao acadêmico, mediante efetiva participação no desenvolvimento dos programas e planos de trabalho afetos à unidade educacional onde se realize o estágio;
- e) cumprir a carga horária do Estágio Supervisionado observando o meio, analisando sua racionalidade e métodos, respeitando o desempenho da estrutura, função ou processo, dentro da escola;
- f) possibilitar o paralelo entre o conhecimento teórico adquirido no curso e a prática adotada nas escolas;
- g) proporcionar contato com a profissão por meio de uma prática efetiva;
- h) desenvolver a consciência profissional de acordo com os padrões éticos que se requer;



Anexo 3

**NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONANDO
(cont.)**

i) oferecer oportunidade para solucionar problemas técnicos, reais, sob orientação segura e cuidadosa;

j) efetivar a competência no ensino das Línguas portuguesa e inglesa e suas respectivas literaturas.

**CAPÍTULO II
Das Disposições Legais**

Art. 2º - O Estágio Supervisionado do Curso de Letras da UFAM- Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - Campus Vale do Rio Madeira - visa a cumprir os dispositivos legais constantes da LDB 9394/96.

Art. 3º - O Estágio Curricular do Curso de Letras do pólo de Humaitá – Português/Inglês – totalizará o mínimo de 420 (quatrocentas e vinte) horas, em atendimento à Resolução Nº. 004/00 da Universidade Federal do Amazonas, à Resolução CNE/CP 02 (19 de fevereiro de 2002) e ao que está definido no art. 65 da LDBEN 9394/96, distribuídas em quatro etapas:

- I. 90 horas de Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I, previstas para o V período, destinadas à observação e coparticipação de aulas de Língua Portuguesa nos campos de estágio de nível médio e fundamental;
- II. 120 horas de Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa II, previstas para o VI período, destinadas à confecção de um projeto de estágio supervisionado, ao planejamento das aulas e à regência nos



Anexo 3

NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONANDO
(cont.)

campos de estágio do ensino fundamental e médio em Língua Portuguesa;

III. 90 horas de Estágio Supervisionado em Língua Inglesa I, previstas para o VII período, destinadas à observação e coparticipação de aulas de Língua Inglesa nos campos de estágio de nível médio e fundamental;

IV. 120 horas de Estágio Supervisionado em Língua Inglesa II, previstas para o VIII período, destinadas à confecção de um projeto de estágio supervisionado, ao planejamento das aulas e à regência nos campos de estágio do ensino fundamental e médio em Língua Inglesa.

a) Os projetos e planos de aulas serão elaborados individualmente pelo aluno estagiário sob a orientação do professor de estágio supervisionado;

b) Nas etapas I e III, o aluno estagiário deverá fazer visitas às escolas conveniadas para a escolha de seu campo de atuação durante o estágio supervisionado, devendo o mesmo munir-se da documentação exigida para a realização do referido estágio, conforme determina este regulamento;

c) Ao final das etapas I e III o aluno estagiário deverá apresentar ao professor da disciplina um relatório parcial do estágio supervisionado contendo relatos descritivos, analíticos e críticos das aulas observadas, anexando a este as fichas de frequência das aulas observadas devidamente assinadas pelo professor titular da disciplina do campo de estágio, o qual será avaliado pelo professor de estágio supervisionado para efeitos de atribuição de notas;

d) Nas etapas II e IV, o aluno estagiário deverá entregar ao professor da disciplina um projeto elaborado de acordo com as especificações determinadas neste regulamento (modelo em anexo), a ser validado pela equipe técnico- pedagógica do



Anexo 3

NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONANDO
(cont.)

campo de estágio, bem como vistado e aprovado pelo professor da disciplina, anterior à regência das aulas, para efeitos de atribuição de notas;

e) Ao final das etapas II e IV, o aluno estagiário deverá apresentar ao professor da disciplina um relatório parcial do estágio supervisionado contendo relatos descritivos, analíticos e críticos das aulas de regência, anexando a este os planos de aula e planos de ensino (modelos em anexo), devidamente assinados respectivamente pelo professor titular da disciplina e professor de estágio, bem como os materiais utilizados na ministração das aulas, o qual será avaliado pelo professor de estágio supervisionado para efeitos de atribuição de notas.

O aluno estagiário deverá, ainda, entregar ao professor regente da turma uma ficha-parecer (segue em anexo), na qual o professor regente atribuirá sua nota de acordo com itens pré-estabelecidos. Essa ficha-parecer deve ser anexada ao relatório acima citado;

f) Na etapa de observação e coparticipação, é permitido até três alunos por turma, não podendo, sob hipótese nenhuma, exceder o total máximo estabelecido nesta alínea. Todas as demais etapas deverão ser realizadas individualmente.

g) Ao término da quarta etapa, o estagiário deverá elaborar e entregar ao professor de estágio supervisionado um relatório total contendo todos os dados de todas as etapas. Este material deve ser entregue encadernado conforme modelo a ser disponibilizado pelo professor-orientador de Estágio.

Art. 4º - Em conformidade com a Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, o aluno que exercer atividade docente regular na educação básica poderá ter redução da carga horária do estágio em até duzentas horas.

§ 1º. Os alunos amparados pela Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002 deverão requerer junto à Coordenação de Estágio o aproveitamento da carga horária por meio de requerimento devidamente comprovado com declaração assinada



Anexo 3

**NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONANDO
(cont.)**

pelo diretor do campo de estágio em que atua, obedecendo ao prazo mínimo de até trinta dias antes do início do estágio.

§ 2º. A dedução da carga horária em virtude de exercer a docência só será realizada nas etapas do Estágio Supervisionado de observação e coparticipação em ambas as línguas.

§ 3º. A dispensa da carga horária do Estágio Supervisionado em conformidade com o que estabelece a resolução mencionada no artigo quarto não exime o estagiário da entrega de um relatório final sobre suas atividades de docência para que receba a integralização da carga horária e a nota exigida pelo Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 5º - O Estágio Supervisionado do Curso de Letras deverá ser cumprido integralmente pelo estagiário num dos campos de estágio conveniados e que seja localizado no município de Humaitá, a fim de viabilizar a orientação, supervisão e verificação *in loco*.

Parágrafo Único. Podem ser convertidas a frequência e notas obtidas pelos acadêmicos inscritos no Programa de Residência Pedagógica, tanto em língua portuguesa quanto em língua inglesa, dadas as suas características no processo de execução e seus objetivos serem equivalentes àquelas do Estágio Supervisionado. Essa conversão é possível pelo fato de esse Projeto proporcionar crescimento profissional dos Residentes mediante uma dinâmica de condições que possa aprimorar suas técnicas didáticas, os tornando partícipes e conscientes de suas responsabilidades com o exercício do Magistério.

Art.6º - As notas das quatro etapas do Estágio Supervisionado serão atribuídas conforme indicações abaixo:

- a) para a primeira e terceira etapas (observação e coparticipação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, respectivamente), será atribuída uma nota pelo professor de estágio supervisionado ao relatório entregue ao final das respectivas etapas.



Anexo 3

NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONANDO
(cont.)

b) para a segunda e quarta etapas (Regência em Língua Portuguesa e em Língua Inglesa), serão atribuídas notas finais constituídas pela soma dos conceitos previamente atribuídos, respectivamente, pelo professor de estágio mediante a observação de uma das aulas a serem ministradas, pelo professor regente da turma onde se realizará a regência e pelo professor de estágio para o relatório da referida etapa. Neste caso, os professores deverão atribuir notas dentro do espaço de zero a dez, que deverão ser somadas e divididas por três para obter a média final (MF).

§ 1º. As notas deverão ser atribuídas ao final de cada semestre e lançadas em diário pelo professor de estágio supervisionado.

§ 2º. No caso dos alunos dispensados das duas primeiras etapas por exercerem a regência, a nota ficará a cargo do professor de estágio que deverá atribuí-la com base na análise do relatório entregue pelo estagiário.

Art. 7º - O desligamento do Estagiário ocorrerá:

a) automaticamente, após o cumprimento da carga horária do Estágio Supervisionado e entrega dos documentos previstos neste regulamento, desde que haja aproveitamento igual ou superior à média 8,0.

b) por interesse e por conveniência do professor de estágio, se comprovada a falta de aproveitamento e rendimento durante o estágio.

Art. 8º – Não será expedido Diploma e/ou qualquer outro documento de conclusão, bem como não será permitida a colação de grau ao acadêmico que não apresentar a conclusão do Estágio Supervisionado, conforme as normas estabelecidas.



Anexo 3

**NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONANDO
(cont.)**

**CAPÍTULO III
Das Competências**

Art. 9º – Ao coordenador de Estágio compete:

- a) Fazer o levantamento das escolas em que os acadêmicos poderão estagiar;
- b) Oficiar às unidades educacionais consultando-as sobre o interesse em receber estagiários;
- c) Estabelecer convênios e parcerias com as escolas públicas, privadas, confessionais ou filantrópicas em comum acordo com o coordenador do curso;
- d) elaborar os documentos concernentes ao estágio;

Art. 10 – Ao professor de Estágio compete:

- a) Orientar os estagiários na escolha da escola e na realização do estágio;
- b) Examinar e emitir parecer nos documentos encaminhados pelo estagiário;
- c) Receber, analisar e julgar tecnicamente os resultados finais do aproveitamento e do desempenho do estagiário;
- d) Emitir e registrar parecer justificado sobre todo o estágio realizado, atribuindo nota aos relatórios do estagiário, em relação ao aspecto técnico;
- e) Lançar em diário a nota de cada etapa do estagiário;
- f) Acompanhar e orientar *in loco* o trabalho dos estagiários durante as quatro etapas;



Anexo 3

**NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONANDO
(cont.)**

**CAPITULO IV
Da Estrutura Técnica**

**Seção I
Do Campo do Estágio**

Art. 11 – Somente poderão receber estagiários as escolas em condições de proporcionar experiência prática na linha de formação dos acadêmicos.

Art. 12 - Para a seleção dos campos de estágio deverão ser observadas as seguintes condições:

- a) possuir condições de coordenação para prestar a necessária assistência ao estagiário;
- b) aceitar o estagiário como aluno e não como profissional, devendo o mesmo ser acompanhado em tempo integral em todos os níveis do estágio pelo supervisor e/ou orientador pedagógico do campo de estágio;
- c) estabelecer um plano específico para o estágio onde estejam delimitadas as atividades do estagiário;
- d) oferecer as condições indispensáveis de ambiente físico à formação do estagiário;
- e) considerar o estagiário em sua individualidade e de modo integrado no grupo.



Anexo 3

**NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONANDO
(cont.)**

Seção II

Do Responsável pelo Campo de Estágio, do Professor Regente e do Estagiário

Art. 13 – Cabe ao responsável pelo campo de estágio conveniado:

- a) Assistir ao estagiário durante as etapas de estágio;
- b) Possibilitar ao estagiário a experiência de prática e adaptação social, exercício da área em que estagia;
- c) Assinar os documentos apresentados pelos estagiários.

Art. 14 – Cabe ao Regente acompanhar e avaliar as atividades desempenhadas pelo estagiário no campo de estágio.

Art. 15 – Cabe ao estagiário:

- a) Entrevistar-se com o diretor, supervisor e professor do campo de estágio a fim de receber instruções e recomendações quanto ao estágio que irá desenvolver;
- b) Perfazer um total de 400 horas previstas para o Estágio Supervisionado, em que constam as 4 etapas estabelecidas no artigo 3º deste regulamento;
- c) Desenvolver a prática docente em sua íntegra;
- d) Estagiar em do campos de estágio públicos ou particulares;
- e) Fazer relatório de cada etapa, utilizando as indicações previstas neste regulamento;
- f) Responsabilizar-se pela entrega dos relatórios do estágio, bem como manter contato frequente com o professor de estágio;
- g) Manter planos de aula sempre em dia com o intuito de facilitar o acompanhamento do Estágio Supervisionado por parte do coordenador de estágio e do professor orientador;



Anexo 3

NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONANDO
(cont.)

Parágrafo Único. Será de total responsabilidade do estagiário encontrar condições adequadas de tempo para a realização do estágio.

Seção IV
Da Apresentação

Art. 16 – Todos os relatórios e documentos inerentes ao Estágio Supervisionado deverão seguir a presente metodologia: digitado em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaço 1,5 e impressos em papel A4.

Art. 17 – Os relatórios parciais serão apresentados pelo estagiário ao professor de Estágio no prazo máximo de até 15 dias após a finalização de cada uma das etapas, para vistoria e atribuição de notas.

Art. 18 – Caso o relatório esteja deficiente ou não atenda às exigências deste regulamento, será devolvido ao estagiário para que ele proceda com a reformulação e correções devidas e o entregue em até 7 dias.

Parágrafo Único. Na eventualidade de retorno sem as correções orientadas, o relatório será considerado como definitivo e avaliado considerando as suas deficiências.

Art. 19 – O aluno deverá apresentar o relatório final ao coordenador de Estágio Supervisionado do Curso de Letras.

§ 1º. O relatório final do Estágio Supervisionado deverá ser entregue encadernado contendo todas as indicações de caráter metodológico e as de caráter teórico indicadas pelo professor de estágio.



Anexo 3

**NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONANDO
(cont.)**

§ 2º. Apenas o relatório final será arquivado na Coordenação de Estágio. Todos os demais documentos serão devolvidos ao estagiário, depois de receberem a devida avaliação.

**CAPÍTULO V
Das Disposições Gerais**

Art. 20 – O Estágio Supervisionado reger-se-á pelo presente regulamento.

Art. 21- Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo professor de Estágio Supervisionado, em primeira instância, pelo Coordenador de Estágio Supervisionado do Curso de Letras, em segunda instância, e pelo Colegiado de Letras, em última instância.



Anexo 3

**NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-
CULTURAIS – AACC**

Art. 1º - As Atividades Complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional.

Art. 2º - As Atividades Complementares são aquelas de natureza acadêmica, culturais, artísticas, científicas ou tecnológicas que possibilitam a complementação da formação profissional do estudante, tanto no âmbito do conhecimento de diferentes áreas do saber, como no âmbito de sua preparação ética, política e humanística.

Art. 3º - As Atividades Complementares permitem que o acadêmico construa uma trajetória própria na sua formação, de acordo com suas expectativas e interesses, e também de acordo com as exigências da sociedade e do mercado de trabalho, mas não somente subordinada a estes.

Art. 4º - Para responder à exigência legal e obrigatória, o discente do Curso de Licenciatura em Letras deverá totalizar ao final do curso no mínimo 200 horas que correspondam as atividades de ensino, pesquisa ou extensão listadas no quadro abaixo, com suas respectivas carga horárias:

Quadro de Atividades complementares

REF	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
1	ENSINO	
1.1	Participação em Programa de Monitoria	Até 60 horas por semestre e no máximo 120 durante o curso, caso não tenha sido aproveitada como disciplina optativa (Resolução N° 025/2000 do CONSEPE).



Anexo 3

**NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-
CULTURAIS – AACC (cont.)**

REF	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
1.	ENSINO	
1.2	Participação em Semana de Curso	Até 20 horas por evento (Resolução N° 018/2007-CEG/CONSEPE). Máximo de 100 horas durante o curso
1.3	Monitoria no projeto CEL.	30 horas por semestre; máximo de 30 horas durante o curso.
1.4	Participação como ouvinte de apresentação de TCC.	1 hora por apresentação com aproveitamento até o máximo de 20 h.
1.5	Cursos livres (idiomas, informática, redação etc).	10 horas por curso com aproveitamento máximo de 120 horas.
1.6	PIBID – bolsista ou voluntário	60 horas por semestre – com aproveitamento máximo de 120 horas ao longo do curso
1.7	Carga horária excedente de disciplina optativa	60 horas por semestre – com aproveitamento máximo de 120 horas ao longo do curso
1.8	Estágios não obrigatórios, vinculados ao ensino de graduação e à matriz curricular do curso em que o aluno esteja matriculado (Resolução n. 18/2007-PROEG)	60 horas por semestre; máximo de 120 horas ao longo do curso
1.9	Residência Pedagógica	60 horas por semestre – com aproveitamento máximo de 120 horas ao longo do curso



Anexo 3

**NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-
CULTURAIS – AACC (cont.)**

REF	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
2	EXTENSÃO	
2.1	Participação em eventos científicos e outros eventos com emissão de certificado e considerados, pela CAAC (Comissão de Avaliação das Atividades Complementares), relevantes para a formação do aluno.	Em princípio, o número de horas declaradas no certificado. Na ausência de um número de horas declarado, a Coordenação do Curso ou Comissão delegada poderá determinar seu valor após análise. Máximo de horas por atividade: 20. Máximo de horas durante o curso: 100.
2.2	Participação em treinamento em alguma atividade considerada relevante pela CAAC, para a formação do aluno.	O dobro da duração de horas do treinamento. Máximo de horas durante o curso: 50.
2.3	Presidente de Centro Acadêmico.	30 horas por semestre. Máximo de horas durante o curso: 60.
2.4	Membro de Centro Acadêmico.	15 horas por semestre. Máximo de horas durante o curso: 30.
2.5	Participação como membro em Colegiados Superiores, com frequência igual ou superior a 2/3 das assembleias ordinárias.	15 horas por semestre. Máximo de horas durante o curso: 45.
2.6	Presidente da organização de eventos científicos.	30 horas por evento. Máximo de horas durante o curso: 60.



Anexo 3

NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-
CULTURAIS – AACC (cont.)

REF	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
2	EXTENSÃO	
2.7	Participação como Membro da Comissão Organizadora de eventos científicos e/ou culturais (sextas-feiras culturais, exposições e apresentações diversas) e afins, aprovados pela Coordenação do Curso.	20 horas por evento. Máximo de horas durante o curso: 80.
2.8	Autoria e desenvolvimento de projetos junto à comunidade, considerados relevantes pelo Colegiado do Curso.	Máximo de 20 horas por semestre. Máximo de horas durante todo o curso: 80.
2.9	Discente participante de PACE/PIBEX	60 horas por atividade. Máximo de horas durante o Curso: 120.
3	PESQUISA	
3.1	Autoria de painéis (pôsteres e <i>banners</i>) em eventos científicos.	20 horas por painel. Máximo de horas por evento: 40. Máximo de horas durante o curso: 80.
3.2	Apresentação oral em eventos científicos e em programas afins.	40 horas por apresentação. Máximo de horas durante o curso: 120.
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos.	40 horas para cada publicação. Máximo de horas durante o curso: 120.
3.4	Autoria de trabalho em meio de divulgação com ISSN.	50 horas para cada trabalho publicado. Máximo de horas durante o curso: 100.



Anexo 3

**NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-
CULTURAIS – AACC (cont.)**

REF	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
3	PESQUISA	
3.5	Elaboração de produtos técnicos e/ou científicos (ex.: criação de softwares, vídeos e logomarcas).	De 5 a 40 horas dependendo da natureza do trabalho.
3.6	Colaborador como estagiário ou voluntário de projeto de pesquisa.	Até 60 horas por semestre e, no máximo 120 horas durante o curso, caso não tenha sido aproveitada como disciplina optativa (Resolução Nº 025/00 do CONSEP).
3.7	Participação como bolsista ou voluntário de PIBIC.	No máximo 01 Projeto durante o Curso (120 horas).

Observação 1: Os documentos expedidos por instituições fora de seu domicílio terão sua carga horária duplicada para efeito de validação da quantidade de horas a serem homologadas como Atividades Complementares.

Observação 2: Eventuais atividades não contempladas neste quadro de referências serão analisadas pela Comissão de Avaliação de Atividades Complementares.

Observação 3: A Comissão homologará apenas documentos expedidos a partir do ingresso do discente no Curso de Letras.



Anexo 3

**NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-
CULTURAIS – AACC (cont.)**

Art. 6º - Os documentos comprobatórios considerados serão declarações, certificados, histórico analítico e atas.

Art. 7º - Atividades não constantes no quadro apresentado ficam a critério de análise e de verificar a relevância para a formação do aluno, bem como da avaliação das horas por cada atividade pela comissão incumbida de tal função.

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE AACC



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE
COLEGIADO DE LETRAS**

CAAC – Comissão de Avaliação das Atividades Complementares

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE AACC

À Presidência da CAAC

Atendendo ao Edital de Chamada da CAAC para o semestre em curso, estou submetendo uma cópia dos documentos listados abaixo para a contagem e homologação das horas neles constantes, conforme determina a legislação em vigor, para constar em meu Histórico Escolar como AACC (Atividades Complementares).

Humaitá (AM), de de

.....
Assinatura do(a) acadêmico(a)



**NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-
CULTURAIS – AACC (cont.)**

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE AACC (cont.)

AC01 – ENSINO

ORD	ATIVIDADE OU EVENTO	EXPEDIDO POR	REF	CH

AC02 – EXTENSÃO

ORD	ATIVIDADE OU EVENTO	EXPEDIDO POR	REF	CH

AC03 – PESQUISA

ORD	ATIVIDADE OU EVENTO	EXPEDIDO POR	REF	CH

TOTAL DE HORAS: _____



Anexo 3

NORMATIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Capítulo I

Disposições preliminares

Art. 1º. Este regulamento tem por finalidade estabelecer as normas relativas à elaboração, acompanhamento, orientação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso dos acadêmicos do curso de Letras da UFAM - Universidade Federal do Amazonas - IEAA.

Art. 2º. O Trabalho de Conclusão de Curso constitui-se como uma atividade curricular obrigatória, de responsabilidade do acadêmico de Letras da UFAM e sob orientação de um professor do curso ou de professores ligados a alguma instituição de ensino e experiência na área em que orientará.

§ 1º. A apresentação e a aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso são itens indispensáveis à colação de grau.

§ 2º. O trabalho de conclusão de curso deverá ser realizado individualmente.

Art. 3º. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser apresentado em formato de artigo científico, monografia ou escrita criativa literária.

§ 1º. Fica instituído como natureza do Trabalho de Conclusão de Curso o resultado de uma pesquisa individual de natureza bibliográfica, de campo e/ou de aplicação.

Art. 4º. As etapas de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso serão definidas em duas naturezas distintas, entendidas como regulamentares e científicas.

a) As científicas ficam a cargo das metodologias e linhas teóricas dos grupos de pesquisa em consonância com o curso de Letras;

b) As regulamentares dividem-se em: confecção do projeto e apresentação do TCC em banca.



Anexo 3

NORMATIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Art. 5º. O Colegiado de Curso de Letras deverá designar um dos professores pertencentes ao colegiado para coordenar as atividades atinentes a todos os trâmites do Trabalho de Conclusão de Curso, tornando-se o professor da Disciplina intitulada TCC.

Capítulo II

Dos objetivos

Art. 6º. - O Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação da UFAM - Universidade Federal do Amazonas – Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - Campus Vale do Rio Madeira, tem por objetivos:

- a) Apresentar pesquisa em conformidade com as normas elaboradas pela UFAM, fundamentadas pelas normas da ABNT;
- b) Aplicar conceitos e métodos apreendidos ao longo dos conteúdos disciplinares e em situações reais de vivência, articulando teoria e prática, quer de maneira experimental, quer através de estudos bibliográficos e de temáticas atinentes ao curso de Letras.

Capítulo III

Das atribuições

Art. 7º. Compete ao professor da disciplina TCC:

- a) Fornecer as orientações gerais do TCC e deste regulamento aos professores orientadores e acadêmicos durante os semestres vinculados às etapas de sua elaboração;
- b) Tomar, no âmbito de sua competência, todas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento;



Anexo 3

**NORMATIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
(TCC)**

c) Indicar o quadro de professores orientadores e respectivas vagas de orientação aos acadêmicos;

d) Divulgar os horários de orientação de acordo com a disponibilidade do professor orientador.

e) Convocar, de acordo com a necessidade, reuniões com os professores orientadores e acadêmicos matriculados nas disciplinas TCC (Trabalho de Conclusão de Curso);

f) Manter os registros e arquivos atualizados dos projetos de TCC, bem como qualquer outro documento, que poderão ser apagados após a entrega e defesa do Trabalho Definitivo;

g) Proceder à troca de orientador, quando aluno e/ou professor solicitarem tal mudança, por quaisquer que sejam os motivos;

§ 1º A troca de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do professor substituído e do professor de TCC, em documento assinado por ambos e orientando (s).

h) Organizar as bancas avaliadoras e os registros referentes aos procedimentos;

i) Homologar o resultado da avaliação do TCC pela banca examinadora e levar ao conhecimento do coordenador do curso sobre os recursos interpostos, caso ocorram, bem como preencher as atas de qualificação e apresentação e seu arquivamento;

j) Providenciar o encaminhamento à biblioteca de (01) uma cópia digital do TCC aprovado;



Anexo 3

**NORMATIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
(TCC)**

k) Manter a Coordenação do Curso sempre informada quanto às atividades desenvolvidas durante o ano, irregularidades, dificuldades e necessidades da disciplina TCC.

l) Lançar as notas, atribuídas pela banca examinadora das apresentações de TCCs após a conclusão das mesmas.

Art. 8º. São atribuições do Professor-orientador:

- a) Orientar, concomitantemente, até o máximo de 5 (cinco) pesquisas;
- b) Orientar o(s) acadêmico(s) na elaboração do projeto e do trabalho final do TCC;
- c) Trabalhar em consonância com os modelos e normas institucionalizadas;
- d) Orientar o (s) acadêmico (s) a observar (em) e cumprir (em) as normas deste regulamento;
- e) Participar como membro da banca examinadora das defesas para as quais estiver designado;
- f) Preencher e assinar, com os demais membros da banca examinadora, a ata final da sessão de defesa do TCC;
- g) Certificar-se da autoria dos trabalhos desenvolvidos pelos respectivos orientandos, impedindo o andamento de trabalhos e/ou encaminhamento para defesa em banca final daqueles que configurarem plágio parcial ou total.

§ 1º. Será considerado plágio o uso indevido de trechos textuais sem as devidas referências bibliográficas.



Anexo 3

NORMATIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

§ 2º. Uma vez detectado e comprovado o plágio, o professor orientador poderá decidir por uma das seguintes opções: a) solicitar ao (s) acadêmico (s) nova versão impedindo-o (s) da exposição do trabalho na etapa de defesa. b) Caber a reprovação do (s) orientando (s).

h) Comunicar o desligamento do (s) orientando (s) ao professor de TCC e à coordenação do curso de Letras, se este não comparecer ao mínimo de encontros estabelecidos no parágrafo 2º do Artigo 09.

Art. 9º. – Ao (s) acadêmico (s) orientando (s) compete (m):

a) Elaborar (em) um projeto de pesquisa contendo as seguintes indicações: tema, delimitação de tema, problema, justificativa, pressupostos ou hipóteses (facultativo) objetivos (geral e específico), fundamentação teórica, metodologia, cronograma e bibliografia (referências e bibliografia consultada).

b) Cumprir(em) as datas de entrega do projeto e do Trabalho de Conclusão de Curso, predefinidas pelo professor de TCC, para apreciação do Colegiado do Curso e apresentação em banca.

c) Apresentar (em) ao orientador e às bancas material original, sob pena de reprovação se constatado plágio;

f) Comparecer (em) em dia, local e hora determinados pela Coordenação do Curso e pelo professor de TCC para apresentação da versão final do seu Trabalho de Conclusão de Curso;

g) Entregar (em) ao professor de TCC em datas estipuladas três cópias impressas do projeto e do TCC (espiral);

h) Cumprir e fazer cumprir este regulamento.



Anexo 3

**NORMATIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
(TCC)**

§ 1º. O acadêmico orientando, a partir do início do processo de pesquisa para o seu TCC, deverá ter no mínimo 04 (quatro) encontros para orientações, antes da defesa em banca. Caso isto não seja cumprido, o professor orientador poderá efetuar o desligamento do acadêmico, como consta na alínea h do artigo 8º.

Capítulo IV

Da aprovação e reprovação

Art 10. A aprovação ou reprovação do (s) acadêmico (s) está ligada à nota atribuída pela banca examinadora, no ato da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º O (s) acadêmico (s) poderá (rão) ser reprovados também caso seja comprovado plágio, total ou parcial, conforme previsto na alínea b, do Parágrafo 2º, item g do Artigo 8º.

§ 2º. A nota final do (s) acadêmico (s) é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

Art. 11. Para aprovação, o (s) acadêmico (s) deve (m) obter nota igual ou superior a 8,0 (oito).

Art. 12. Os resultados finais, assinados por todos os membros da banca examinadora, deverão estar registrados em atas próprias, bem como arquivadas na coordenação de Curso.



Anexo 3

**NORMATIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
(TCC)**

Parágrafo único: Cabe à banca examinadora preencher as atas de aprovação constando os itens relativos à avaliação do TCC, presentes em formulário avaliativo próprio.

Art. 13. O (s) aluno (s) que não entregar (em) o TCC nos prazos determinados pelo professor de TCC, ou que não se apresentar (em) para a defesa oral sem justificativa na forma da legislação em vigor, estará (ão) automaticamente reprovado (s) no TCC.

Art. 14. Compete ao colegiado do curso de Letras analisar prováveis recursos das avaliações finais.

Art. 15. Não há recuperação da nota final atribuída ao TCC em banca. Como tal, a aprovação ou reprovação é definitiva.

Art. 16. Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema e com o mesmo orientador, caso ambos achem conveniente.

Parágrafo Único: Em caso de mudança de tema e/ou orientador, os acadêmicos devem reiniciar o processo de produção do Trabalho de Conclusão de Curso desde a elaboração do projeto até a sua versão definitiva.

Art. 17. Ao aluno cujo TCC tenha sido reprovado é vedada a defesa de novo TCC, qualquer que seja a alegação, no semestre da reprovação.



Anexo 3

NORMATIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Capítulo V

Da Banca Examinadora

Art. 18. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser apresentado pelo (a) acadêmico (a) perante banca examinadora composta de pelo menos três membros, sendo: o (a) professor (a) orientador (a) (presidente da mesa) e os outros dois membros professores do Curso de Letras ou de outro curso com conhecimento na área do tema do trabalho.

§ 1º. É facultada a participação como membro da banca examinadora um professor ou profissional externo (com curso superior) com conhecimento na área do tema do trabalho, após anuência do orientador e autorização do professor do TCC.

Art. 19. A banca examinadora somente poderá executar os seus trabalhos com três membros presentes, sendo um deles o professor orientador, podendo admitir um quarto membro convidado.

§ 1º. O não comparecimento de algum dos membros da banca examinadora deverá ser comunicado, por escrito, ao professor de TCC, e nova data para apresentação deverá ser marcada.

Art. 20. Todos os professores do curso de Letras da UFAM - Campus vale do Rio Madeira - podem ser convocados para orientar os Trabalhos de Conclusão de Curso, bem como participar de bancas examinadoras, de acordo com as áreas do conhecimento e disponibilidade de datas e horários.



Anexo 3

NORMATIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Capítulo VI

Da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 21. As sessões de apresentação são públicas.

Art. 22. O professor de TCC deve elaborar o calendário semestral fixando prazos para a entrega do Projetos e dos Trabalhos de Conclusão de Curso, designação da banca de defesa, além dos horários e locais para as suas apresentações.

Art. 23. Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo mínimo de 07 (sete) e o máximo de 15 (quinze) dias para procederem à leitura dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 24. Na apresentação, o (a) acadêmico (a) terá até 15 (quinze) minutos para exposição do seu trabalho. Cada componente da banca contará com até 15 (quinze) minutos para fazer a sua arguição, caso julgue relevante.

Art. 25. Ao término da data limite para a entrega das cópias dos Trabalhos de Conclusão de Curso, o professor de TCC deve divulgar a composição das bancas examinadoras, os horários e os locais destinados às suas apresentações.

Art. 26. A atribuição das notas dar-se-á após o encerramento da sessão de apresentação final, considerando-se os quesitos de acordo com formulário próprio.

Art. 27. A banca examinadora pode reunir-se antes da sessão de apresentação pública e, se a maioria decidir, devolver o Trabalho de Conclusão de Curso para reformulações. Neste caso, o (a) acadêmico (a) não irá para a defesa.



Anexo 3

**NORMATIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
(TCC)**

Parágrafo Único: Cabe ao professor de TCC determinar uma nova data de apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 28. As atas dos Trabalhos de Conclusão de Curso devem ser assinadas por todos os membros da banca examinadora.

Parágrafo Único: Compete ao Colegiado do Curso analisar prováveis recursos dos resultados das bancas.

Capítulo VII

Da entrega do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 29. O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser encaminhado ao professor de TCC para os trâmites necessários à sua avaliação.

§ 1º Em 3 (três) cópias encadernadas em espiral transparente;

§ 2º Com estrutura e layout determinado pelo professor de TCC e pelas normas padronizadas do manual de normas da instituição, bem como atendendo às determinações essenciais da ABNT.

§ 3º No prazo de até 15 (quinze) dias antes das datas de defesa, para distribuição e leitura pelas bancas examinadoras.

§ 4º Caso não haja a entrega do TCC dentro do prazo estipulado e divulgado previamente, o (a) acadêmico (a) será considerado (a) reprovado (a) nesta etapa, devendo reiniciar o processo de acordo com os trâmites deste regimento).



Anexo 3

NORMATIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Art. 30 Após a aprovação pela Banca Examinadora na apresentação final, o (a) acadêmico (a) terá 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia posterior, para entrega da versão definitiva em formato digital atendendo às exigências para catalogação na biblioteca.

§ 1º A entrega da versão definitiva do TCC é requisito para a colação de grau.

Capítulo VIII

Das disposições Finais

Art. 31. Compete ao Colegiado do curso dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, bem como suprir as lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 32. Na ausência do professor de TCC, as atividades a ele relacionadas serão assumidas pelo Coordenador do curso.

Art. 33. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo professor de TCC, em primeira instância, e pelo Coordenador do Curso em última instância.

Art. 34. Este regulamento entra em vigor após aprovação pelo Colegiado do Curso de Letras.



Anexo 4

QUADROS DE EQUIVALÊNCIA E DE TRANSIÇÃO CURRICULAR

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA

Quadro de equivalências							
CURRÍCULO ANTERIOR 2006/2				CURRÍCULO PRESENTE 2019/2			
Cód.	Disciplina	CR	CH	Cód.	Disciplina	CR	CH
IAL015	Psicologia Geral	4.4.0	60	IAP058	Psicologia do Desenvolvimento	4.4.0	60
IAL013	Sociologia Geral	4.4.0	60	IAP031	Sociologia da Educação	4.4.0	60
IAL033	Psicologia Aplicada à Educação	6.6.0	90	IAP036	Psicologia da Aprendizagem	4.4.0	60
IAL026	Didática Geral	4.4.0	60	IEA027	Didática I	4.4.0	60
IAL043	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	4.4.0	60	IEA323	Metodologia do Ensino de Língua e Literatura Portuguesa e Brasileira	4.4.0	60
IAP057	Legislação do Ensino Básico	4.4.0	60	IEA030	Legislação do Ensino Básico	4.4.0	60
IAL071	Literatura Inglesa	4.4.0	60	IEA325	Literatura Inglesa I	4.4.0	60
IAL071	Literatura Inglesa	4.4.0	60	IEA329	Literatura Inglesa II	4.4.0	60
IAL080	Literatura Norte-Americana	4.4.0	60	IEA326	Literatura Norte-Americana I	4.4.0	60
IAL080	Literatura Norte-Americana	4.4.0	60	IEA330	Literatura Norte-Americana II	4.4.0	60
IAL105	Língua Brasileira de Sinais	4.4.0	60	IEA056	Língua Brasileira de Sinais	3.2.1	60
IAL083	Trabalho de Conclusão de Curso	4.0.4	60	IEA327	Trabalho de Conclusão de Curso I	2.2.0	30
IAL083	Trabalho de Conclusão de Curso	4.0.4	60	IEA331	Trabalho de Conclusão de Curso II	4.4.0	60



Anexo 4

QUADROS DE EQUIVALÊNCIA E DE TRANSIÇÃO CURRICULAR (cont.)

QUADRO DE TRANSIÇÃO

QUADRO DE TRANSIÇÃO			
		CURRÍCULO 2006/2	CURRÍCULO 2019/2
ANO	SEM	PERÍODOS	PERÍODOS
2019	1º	2º 4º 6º 8º	-
	2º	3º 5º 7º	1º
2020	1º	4º 6º 8º	2º
	2º	5º 7º	1º 3º
2021	1º	6º 8º	2º 4º
	2º	7º	1º 3º 5º
2022	1	8º	2º 4º 6º
	2º	-	1º 3º 5º 7º